



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 01/2026.6

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 014/2026

EM: 07/01/2026

RESP.: ASP. Pereira

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Gestor de Segurança Pública e Defesa Civil Municipal, Senhor Jalmas Ferreira Greis, que proceda ao contato imediato com a empresa EDP Espírito Santo, concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no município, para que esta realize, com a máxima urgência, a substituição do poste localizado na esquina da Rua Hely de Souza com a Rua Santo Antônio, no Bairro Chácara do Atlântico, na sede do Município de Conceição da Barra-ES. O referido poste, conforme demonstrado em foto em anexo, apresenta estrutura de concreto danificada, com ferragens expostas, configurando risco à segurança pública e à integridade física dos cidadãos que transitam pelo local.

JUSTIFICATIVA

O poste situado no cruzamento da Rua Hely de Souza com a Rua Santo Antônio, condutor de energia de baixa tensão, encontra-se com um buraco em sua base, apresentando ferragens expostas e evidenciando comprometimento estrutural. Soma-se a isso o fato de que o referido poste está fixado dentro da via pública e não na calçada, o que aumenta significativamente o risco de colisões, sobretudo porque se trata de um ponto de grande fluxo de veículos, utilizado diariamente por moradores, motoristas e motociclistas.

Embora a estrutura ainda não tenha sofrido ruptura, a degradação visível demonstra perda considerável da resistência do concreto, podendo resultar em instabilidade, tombamento ou danos mais graves em razão de impactos acidentais, ventos fortes ou movimentações naturais da via.

Considerando que a manutenção, reparo e substituição de postes de energia são de responsabilidade da concessionária EDP Espírito Santo, é fundamental que o Poder Executivo Municipal, por meio da Gestão de Segurança Pública e Defesa Civil, proceda ao acionamento imediato da empresa, solicitando atendimento emergencial.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01- Centro - CEP. 29960-000 - Conceição da Barra - ES

DO DIA 26 / 01 / 2026

Raissa B. Xantos
Secretaria Legislativa

1. Name of the person or organization
2. Address
3. City
4. State
5. Zip

CONSTON MO EXPEDIENT
By _____
Date _____
Signature _____
Name _____



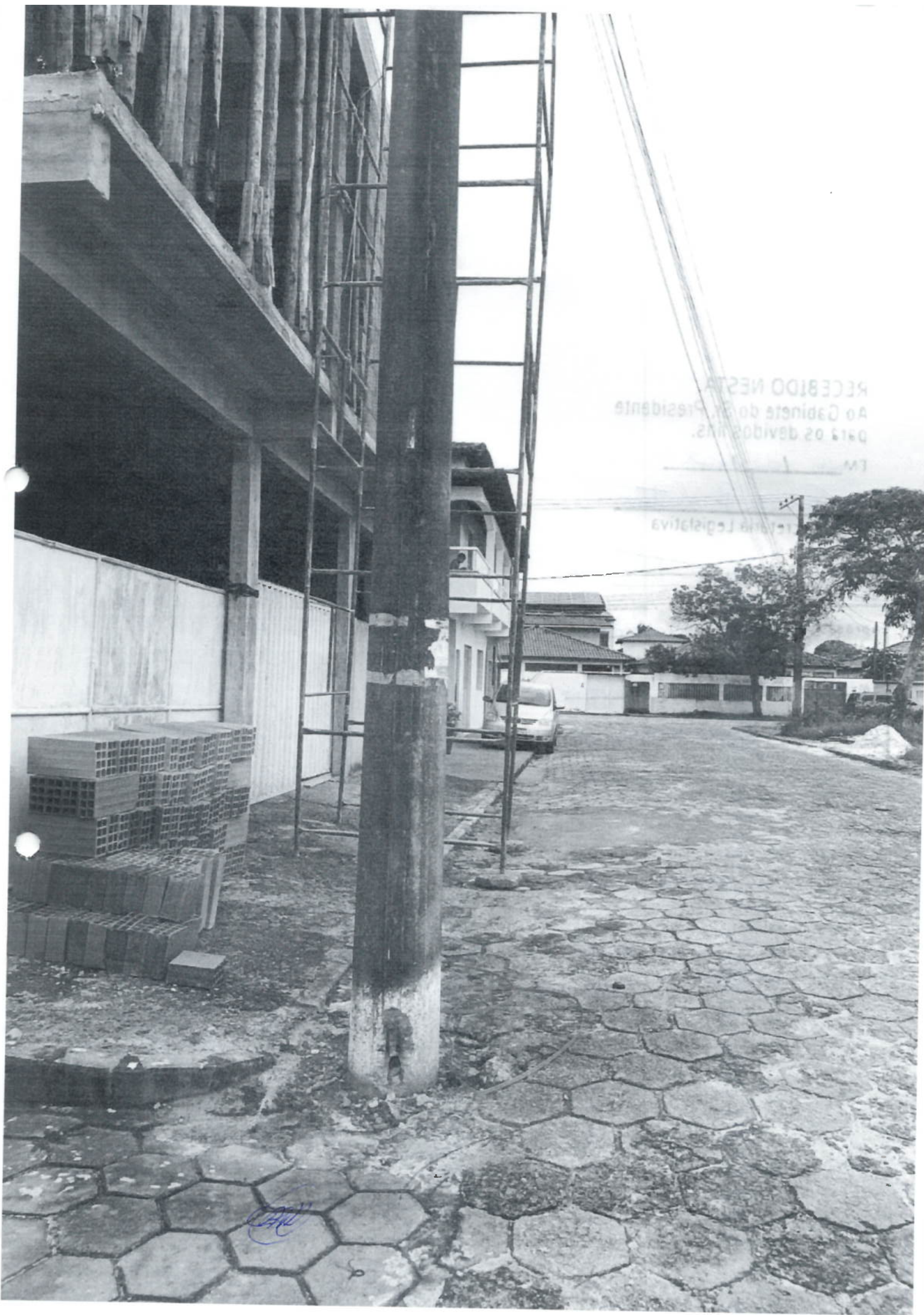
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

A medida visa prevenir acidentes, proteger a integridade física da população e evitar interrupções no fornecimento de energia elétrica, garantindo maior segurança e tranquilidade à comunidade local.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2026.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES





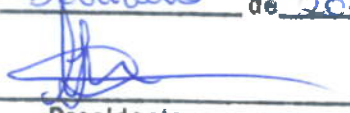
RECEBIDO NESTA
Ao Gabinete do Sr. Presidente
Data os devidos fins.
FM

Legislativa

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2026

Raissa B. Mattos
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>ordinária</u>		
Do dia	<u>26</u> de <u>fevereiro</u>	de <u>2026</u>
Em	<u>26</u> de <u>fevereiro</u>	de <u>2026</u>
<u>8</u>		
Presidente		

Aprovado por 8 em sessão Ordinária

realizada em 26/02/2026 por 8 votos

favoráveis e 0 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões de 26/02/2026

Presidente

Providenciado: Fato OF/GP/CM/Nº 01/2026